



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm-governodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **VIVIANE SANTOS ARAGÃO**, portadora do CPF/MF 857.028.895-68, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.143/2021 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto de nº 010/2021 e as disposições contrárias;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia
30 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Munic. de Administração
Decreto Nº 002/2021